



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01064/2014

26/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno,
resolve:

INTERROMPER no período de 01 a 12/12/2014 as férias do servidor ANDRÉ DE LYRA PINTO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Chefe, código CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência, marcadas para 01/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 07/01/2015 a 18/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE